CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**ATA Nº 19/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte. ----------

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. ----------

Às 09:45 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Ana Isabel Tavares Cunha, por motivo de consulta médica pré-natal.----------

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* informou que o prazo para a apresentação das candidaturas ao PEDU foi alargado até 30 de setembro, sendo que o processo de elaboração da candidatura da Câmara Municipal de Ovar está já numa fase adiantada e deverá possibilitar a apresentação da respetiva candidatura antes da data final do referido prazo. ------
No que se refere a obras municipais, informou que foi consignada a obra de substituição das coberturas das instalações da Marinha, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho dos serviços ali instalados. ----------
Salientou, na área da atividade empresarial no concelho, a inauguração das novas instalações da empresa Vitor Rocha, em Válega.----------
De seguida, deu conhecimento da proposta de parceria apresentada pela Universidade de Aveiro, na pessoa do senhor Professor Rosa Pires, na área da gestão autárquica, que prevê a participação ativa da Câmara Municipal, quer do executivo municipal, quer dos senhores Vereadores em regime de não permanência. ----------
Deu conhecimento, ainda, das reuniões havidas com a CIRA e com a CCDR Centro, nas quais foi assumido o compromisso de proceder ao encerramento definitivo de todos os projetos no âmbito do QREN, até ao final do ano. ----------
No que concerne à orla costeira, deu conhecimento da realização de reunião com a equipa do POOC Ovar – Marinha Grande, cujo processo de revisão tinha sido suspenso, e na qual foi apresentada uma nova proposta, a qual prevê um claro incremento do investimento previsto para o litoral, na ordem dos 300 milhões de euros, em vez dos 195 milhões previstos na anterior proposta. ----------
Na referida proposta, o investimento previsto será direcionado para a reabilitação das defesas aderentes e esporões já existentes, um investimento significativo com a construção de quebramares destacados, sendo que a maior fatia se destina à alimentação artificial dos areais das praias.----------

Deu conta da posição por si assumida na referida reunião, no sentido de que, não tendo nada contra a alimentação artificial das praias, considerou que se esta ação não for complementada com outras intervenções, este investimento perder-se-á, e a situação das praias voltará às condições iniciais. Defendeu, ainda, a realização de quatro intervenções na área do concelho de Ovar, como seja a construção de quebramares destacados na Praia do Furadouro (com o prolongamento do esporão central) e em Cortegaça (no esporão principal), e intervenções em Maceda, com o consolidação da arriba e colocação de geotubos na Praia de S. Pedro de Maceda, e dar continuidade para norte da linha de geotubos já instalados entre Maceda e Cortegaça, prevendo-se um investimento de 12 e 15 milhões na construção dos quebramares destacados e um milhão de euros em cada uma das outras duas intervenções.----------
Referiu, ainda, que a sua proposta foi bem acolhida, havendo boas perspetivas de que venha a ser considerada na proposta de revisão do POOC, cujo processo irá ter continuidade com o período de consulta pública e recolha de contributos das Câmaras Municipais, prevendo-se a sua conclusão até ao final do ano.----------
Na área da educação, destacou a sessão de apresentação do Guia Educativo Municipal à comunidade educativa, e a preparação do arranque do ano letivo, com o objetivo que o mesmo decorra com toda a normalidade. ----------
No plano cultural e recreativo, destacou a realização da XI Feira de Artesanato e Gastronomia de Maceda e as Festas do Mar do Furadouro, eventos que correram bem e que foram um sucesso.----------
Salientou a conclusão do processo de Indicação Geográfica do Pão-de-Ló, fator importante para a defesa deste ex-libris da gastronomia do concelho, agradecendo todo o seu trabalho e empenho a todos os que contribuíram para a concretização deste objetivo, nomeadamente do atual e anteriores executivos municipais e da Associação de Produtores de Pão-de-Ló de Ovar.----------
Por fim, referiu o alerta meteorológico dos últimos dias, que permitiu testar o nosso dispositivo de proteção civil, tendo sido resolvidas, de forma célere e eficaz, todas as situações que ocorreram no concelho.----------
*O senhor Vereador Aníbal Moreira* questionou relativamente à avaliação da experiência realizada com os geotubos, qual a situação do processo relativo à cedência da casa do guarda-florestal, em Maceda, e que tipo de obras estão a ser realizadas junto às instalações da Toyota. ----------
*O senhor Presidente da Câmara Municipal* informou que, relativamente à experiencia realizada com a instalações de geotubos, esta era uma experiência da responsabilidade da empresa produtora do referido material e tinha, como objetivo oficial, testar a resistência da tela utilizada. Nessa medida a Câmara Municipal não tem dados quanto aos resultados obtidos, sendo notório que a instalação dos geotubos permitiu acumular muita areia, que foi variando ao longo do tempo, mas que, neste momento, regista uma cota de areia acima dos geotubos superior a um metro. ----------
Salientou que esta experiência permitiu que fosse autorizada a instalação dos mesmos dispositivos em praias de Ofir e já foi aceite pela Agência Portuguesa do Ambiente como uma solução viável para implementação em ações de defesa costeira.----------
Relativamente à casa do guarda-florestal, há abertura do ICNF para ceder a casa à Câmara Municipal, desde que essa cedência seja formalizada através da aquisição do imóvel pelo

Município e seja associado a esta aquisição um projeto interessante e relevante na área da conservação da natureza. É nesse sentido que este processo está a ser trabalhado.----------
No que se refere às obras na rotunda junto à Toyota, esclareceu que as mesmas são da responsabilidade de privados e está relacionada com a ligação do saneamento à rede, de forma a viabilizar projetos de investimento naquela zona. ----------
Informou, ainda, que a obra de saneamento na freguesia de Maceda foi já adjudicada, estando a aguardar a aprovação da respetiva candidatura, sendo que o Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, na sua última reunião, decidiu lançar a obra logo que o aviso de abertura de candidaturas para esta tipologia de obras seja publicado, havendo a expetativa que o mesmo aconteça até ao final do mês de setembro.----------
*O senhor Vereador Vitor Ferreira* congratulou-se com a aprovação da Indicação geográfica do Pão-de-Ló de Ovar, considerando que é um momento importante para os produtores e para o concelho.----------
De seguida questionou relativamente à situação diretiva do Sporting Clube de Esmoriz e se já foi clarificada a situação da comparticipação da Câmara Municipal ao festival de *Hip Hop*, nomeadamente, quanto ao destinatário da referida comparticipação. ----------
*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que, relativamente ao festival de *Hip Hop* ainda não foi apresentada qualquer documentação para a efetivação do pagamento da comparticipação.----------
Relativamente ao Sporting Clube de Esmoriz, salientou que a Câmara Municipal não tem qualquer intervenção no processo, sendo do seu conhecimento que se trata de uma situação muito grave, com um diferendo sério entre a direção eleita e a comissão administrativa em funções. Esta situação é grave, uma vez que, a manter-se e a ocorrerem duas faltas de comparência consecutivas da equipa, o clube pode ficar impedido de competir nas próximas três épocas e ser penalizado com a descida à Divisão mais baixa das competições. ----------
Considerou que se trata de um clube importante para o concelho, com grande tradição, e nessa medida, promoveu uma reunião com todos os intervenientes, na qual apelou a um entendimento entre as partes. No final da referida reunião, foi possível chegar a um princípio de entendimento com vista a ultrapassar a situação existente, que espera se venha a concretizar e que o clube possa ultrapassar toda esta situação.----------
*A senhora Vereadora Maria João Duarte* salientou que a escola EB 2,3 de Maceda e Arada, ainda tem coberturas em amianto, e reconhecendo que não se trata de matéria da competência da Câmara Municipal, questionou se, a exemplo do que foi feito em outras escolas do concelho, está prevista alguma intervenção no sentido de remover aquelas coberturas.----------
*O senhor Presidente da Câmara Municipal* informou que não está, de momento, prevista qualquer intervenção na referida escola, expressando a disponibilidade do executivo municipal para assegurar a realização das obras necessárias, desde que o Ministério da Educação assuma os respetivos custos. ----------

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO ----------

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2015. ----------**

***Deliberação nº 625/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.----------***

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDAS AOS CONTRATOS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR - ESMORIZ E 1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR - ESMORIZ - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.08.2015 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 583/2015, DE 03.09.2015. ----------**

***Deliberação nº 626/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação nº 583/2015, de 03.09.2015, que passa a ter a seguinte redação:----------***
***"Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.08.2015.----------***

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO. ----------**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que o presente protocolo tem como objetivo proceder ao alargamento das instalações do Centro de Saúde de Ovar, de forma a permitir a transferência da consulta aberta, que atualmente funciona em instalações do Hospital de Ovar, para aquele Centro de Saúde. A solução preconizada passa pela instalação de dois monoblocos em terreno adjacente ao referido centro de saúde. ----------
*A senhora Vereadora Maria João Duarte* alertou para as condições muito deficientes em que funciona o rastreio do cancro da mama, com a utilização de duas unidades móveis, e sem local para as utentes se abrigarem enquanto aguardam a realização do seu exame. ----------
*O senhor vereador Domingos Silva* referiu que os equipamentos usados estão instalados nas unidade móveis, não sendo possível alterar essa situação. No entanto, irá solicitar ao senhor Diretor do Centro de Saúde a melhoria das condições de funcionamento do serviço. ----------

***Deliberação nº 627/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Colaboração.----------***

**REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA IERA - INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO - APROVAÇÃO. -**

*O senhor vereador Domingos Silva* referiu que, dada a urgência de iniciar o funcionamento da incubadora e atendendo à natureza da matéria, propõe-se prescindir a consulta pública e proceder já à aprovação do regulamento. ----------

***Deliberação nº 628/2015:----------***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal.----------***

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OVAR - CONSULTA PÚBLICA. -**

***Deliberação nº 629/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública. ----------***

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO OUTEIRAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.09.2015.----------**

***Deliberação nº 630/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.09.2015.----------***

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA RELVA – ESMORIZ.----------**

***Deliberação nº 631/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------***

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO PARA DESLOCAÇÕES AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR.----------**

***Deliberação nº 632/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------***

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO PARA DESLOCAÇÕES AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA.----------**

***Deliberação nº 633/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------***

**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO 1º ENCONTRO DE ASTRONOMIA DE OVAR.----------**

***Deliberação nº 634/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, retificar o teor da deliberação proferida em reunião da Câmara Municipal, de 13.08.2015, nos termos da Informação do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 11.09.2015. ----------***

**APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ESMORIZ - PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS. ----------**

A informação dos serviços é do seguinte teor: ----------

**"I – Execução de trabalhos no *Pavilhão das Coletividades* ----------**

Em 10.11.2014, deu entrada na Câmara Municipal uma comunicação, registada no Sistema de Gestão Documental sob o nº 34549, de 11.11.2014, através da qual o Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz refere e, *a final*, solicita, o seguinte, conforme se transcreve: ----------

"*Vimos, por este meio, dar conhecimento da intervenção de caráter urgente, realizada no Pavilhão das Coletividades, nos Castanheiros, aquando das intempéries do último Inverno. Como é do vosso conhecimento, este pavilhão foi severamente castigado por essas intempéries, tendo estado em causa a sua estabilidade e condições de utilização. Estando, consequentemente, em causa as sedes de diversas coletividades e associações da Freguesia, vimo-nos na necessidade de intervir com caráter de urgência, no sentido de evitar a ruína do edifício, e que pusesse em causa, além das referidas sedes, o seu espaço de trabalho, bem como todo o património lá existente. Procedemos, então, aos trabalhos constantes nos orçamentos anexos, e respetivas faturas, mesmo sabendo que essas verbas iriam ser incomportáveis para a Junta de Freguesia. Não obstante isso, era impossível não intervir pois estava o património cultural da freguesia em causa.* ----------

*Vimos, assim, solicitar o vosso apoio na assunção destas despesas, sabendo que se enquadram no âmbito do vosso Plano de Ação Municipal, nomeadamente nos pontos 69 e 83, tendo a Junta de Freguesia antecipado a intervenção por motivos de urgência devido às intempéries verificadas*". ----------

Foi anexado o orçamento elaborado pela empresa Sinicel – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construções de Esmoriz, Lda., datado de 10.02.2014, bem como a fatura emitida com o nº FT 14/4, datada de 21.03.2014, perfazendo a intervenção efetuada o montante de € 14.920,63, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor total de investimento realizado de € 18.352,37. ----------

A referida comunicação foi objeto de despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12.11.2014, a determinar o envio do assunto ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro e ao Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----------

*À guisa de introdução e enquadramento*, dir-se-á que o *Pavilhão das Coletividades* instalado junto ao *Palacete dos Castanheiros*, no mesmo prédio murado sito na Rua dos Castanheiros, em Esmoriz, é propriedade da Junta de Freguesia de Esmoriz. O *Palacete dos Castanheiros* encontra-se a ser utilizado, parcialmente, pela Câmara Municipal de Ovar, ao abrigo de Protocolo de Colaboração aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 02.03.2000, para a instalação do Polo da Biblioteca Municipal de Ovar, no âmbito da *Rede concelhia de leitura pública e Centros Multimédia* [mais recentemente, em virtude da instalação e funcionamento da *Universidade Sénior* da Freguesia de Esmoriz no local, foram

excluídos alguns espaços do âmbito da cedência, conforme aditamento ao referido *Protocolo* assinado em 14.10.2014] e o *Pavilhão das Coletividades* – tal como a designação inculca – é a sede de várias associações e coletividades da Freguesia de Esmoriz. ----------

Conforme é *agora* alegado pela Junta de Freguesia de Esmoriz e foi comprovado, *in loco,* oportunamente, aquando das fortes intempéries que fustigaram o concelho de Ovar – *em especial*, o norte do concelho –, no início do ano de 2014, o *Pavilhão das Coletividades* sofreu danos avultados, ao nível da cobertura e fachadas, especialmente agravados pela natureza dos materiais de construção utilizados na edificação, fazendo perigar a estrutura e as condições de estabilidade do edifício, demandando riscos graves para os utilizadores, os bens patrimoniais aí armazenados e a eminência de eventual inutilização dos espaços. Como tal, atento o risco de ruína existente, efetuada a respetiva ponderação dos custos-benefícios com a reabilitação do edifício – do ponto de vista *económico-financeiro, técnico* e *social* –, a Junta de Freguesia de Esmoriz assumiu, de *moto proprio imediato* e *inquestionável* [embora reconhecendo que seria incomportável para o erário da freguesia] a execução material das obras, com caráter de urgência e em *estado de necessidade*, atento o grave prejuízo para o interesse público reconhecido coletivamente que adviria da não intervenção imediata, *maxime* na salvaguarda do património cultural e associativo da freguesia, como *lastro da identidade e ser local* que reclamava e exigia a célere atuação. ----------

Face ao alegado e mencionado caráter incomportável para o erário público da freguesia de Esmoriz, por se tratar de despesa excecional e imprevisível, decorrente de circunstâncias climatéricas muito graves, não enquadrável nos reduzidos recursos financeiros existentes e não contemplada aquando da *afetação orçamental* das verbas disponíveis para satisfazer as necessidades coletivas existentes, a Junta de Freguesia de Esmoriz solicita o apoio financeiro municipal para o cumprimento das obrigações assumidas com a execução das obras descritas.

Não será despiciendo referir – tal como é *lembrado* na comunicação enviada à Câmara Municipal, em 10.11.2014 – que o *Plano de Ação Municipal* para o mandato 2013-2017 prevê, no *Eixo 4 – Consolidação da atratividade e qualidade de vida no território*, no seu ponto *69. Criar o interface cultural de Esmoriz no Palacete dos Castanheiros, reabilitando toda a propriedade,* e no seu ponto *83. Criação de uma dinâmica cultural regular continuada, com programação de teatro, dança, música e artes visuais, potenciando os equipamentos já existentes para que o Município de Ovar se afirme como uma referência cultural na região e no país*. ----------

Ora, atento o exposto e o propósito da Câmara Municipal de concretizar a efetivação do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Esmoriz para suportar os encargos decorrentes da realização das obras, no reconhecimento da sua necessidade real, efetiva e premente e da impossibilidade objetiva da freguesia as suportar, *por si só*, sob pena de fazer perigar o bom cumprimento das suas (demais) atribuições e competências, é nosso entendimento que o Município de Ovar, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, poderá apoiar a Freguesia de Esmoriz, através da atribuição de uma comparticipação financeira até ao valor máximo correspondente ao montante dos encargos incorridos na execução da obra, de € 18.352,37, com o IVA incluído, nos termos e ao abrigo

do disposto nos artigos 23º, 1 e 2, a) e m) e 25º, 1, j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

Para o efeito, após a confirmação da existência de dotação orçamental que viabilize a efetivação do cabimento e do compromisso do valor da despesa a realizar, o assunto deverá ser objeto de deliberação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos e com o enquadramento legal exposto, sendo que a realização de pagamentos deverá ficar dependente da apresentação de documentos comprovativos da despesa, *maxime* fatura, impondo-se, ainda, a verificação do cumprimento estrito, pela Junta de Freguesia de Esmoriz, das disposições legais que regem em matéria de formação dos contratos públicos e de execução dos trabalhos. ----------

**II – *Recuperação* de instalações sanitárias ----------**

Através da Informação registada no Sistema de Gestão Documental sob o nº 5853, de 15.05.2015, elaborada pela Exma. Chefe de Divisão de Ambiente, Engª Cláudia Cardoso, é referido, nomeadamente, o seguinte: ----------

"*A Junta de Freguesia de Esmoriz demonstrou interesse na reabilitação e manutenção das instalações sanitárias de Esmoriz, sito na Avenida 29 de Março, e que se encontram desativadas, face ao deficiente estado de conservação, apresentando custos de recuperação estimados em 27.052,49€00 (orçamentos em anexo).*----------

*Apurada a titularidade do terreno e não obstante a autoria do projeto das referidas instalações ter sido municipal, trata-se de imóvel propriedade da Junta de Freguesia de Esmoriz, identificado pela matriz predial anexa sob o artigo 2516.*----------

*Neste sentido, tendo em conta que:* ----------

*- No âmbito da conclusão das obras de defesa costeira e dos preparativos da época balnear 2015 em Esmoriz, existe interesse municipal na requalificação paisagística e patrimonial de toda a área envolvente, em particular da realização de obras de conservação das antigas instalações sanitárias de Esmoriz, atualmente desativadas.* ----------

*- A Junta de Freguesia demonstra capacidade futura de gestão e manutenção do mesmo como balneário/instalação sanitária e infraestrutura de apoio geral à época balnear e à população residente.*----------

*- A recuperação e ativação deste imóvel não colide com a existência de sanitários próprios.* ----------

*Propõe-se a avaliação do apoio financeiro municipal à Junta de Freguesia de Esmoriz para a realização das obras necessárias*". ----------

Precisa-se que as referidas instalações sanitárias não se localizam na Avenida 29 de Março, em Esmoriz, mas sim na Praia.----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal remeteu o assunto ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, por despacho datado de 15.05.2015, "*para enquadramento legal, sabendo que se trata de obras com interesse municipal estratégico*". ---

Neste sentido, tendo em vista o cumprimento do determinado e sem olvidar o que ficou exposto em I e que aqui se respiga na parte aplicável, não subjazem dúvidas que ao

Município de Ovar não está vedado o apoio às Freguesias, pelas formas consideradas adequadas, tendo em vista [e no quadro d]a promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações locais, podendo o apoio revestir a natureza pecuniária, através de transferência financeira destinada a suportar a realização de obras. ----------

*Ponto* é que, conforme ficou dito, fique demonstrado que o apoio municipal a conceder radica e é alicerçado ou *enquadrado* no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações – decorrendo, *grosso modo*, do conjunto de princípios gerais normativas consagrados no artigo 4º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de entre os quais se evidenciam os princípios da subsidiariedade, como *correlato* da proximidade com os cidadãos, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos – o que, *in casu*, atentas as razões justificativas indicadas na Informação da Exma. Chefe de Divisão de Ambiente, de 15.05.2015, fica demonstrado. *Ou seja*, trata-se da concretização da melhor forma de satisfação do interesse público, através da recuperação de um espaço existente degradado e que se reveste de estrema utilidade para a população local e os veraneantes, *inclusive* como apoio na época balnear, colmatando uma necessidade real e efetiva existente [face à inexistência de outro equipamento público análogo na Praia de Esmoriz] e possibilitando o seu enquadramento na reabilitação paisagística e patrimonial da envolvente, traduzindo o compromisso de partilha articulada da Freguesia de Esmoriz e do Município de Ovar na criação de um adequado e mais sadio *ambiente urbano*, através de execução de obras de recuperação e da subsequente manutenção e gestão futura do espaço, *a cargo* exclusivo da Junta de Freguesia, afeto aos fins públicos a que se destina. O que apenas pela intervenção isolada da Junta de Freguesia, *neste momento*, não seria possível, por falta de *capacidade financeira* para a realização da obra. ----------

Nestes termos, tendo presente o enquadramento legal no disposto nos artigos 23º, 1 e 2 a) e k) e 25º, 1, j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é admissível que o Município de Ovar apoie financeiramente a Freguesia de Esmoriz mediante a transferência do montante máximo de € 27.052,49, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, destinado à realização dos trabalhos de recuperação das instalações sanitárias sitas na Praia de Esmoriz, sendo que o respetivo pagamento ficará sempre dependente da apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa, nos termos legais, devendo, ainda, a Junta de Freguesia observar e demonstrar o cumprimento dos procedimentos legais adequados em matéria de formação do contrato público e de execução dos trabalhos. ----------

Previamente à deliberação a proferir, a Divisão Financeira deverá efetuar o cabimento e o compromisso da despesa. ----------

**III – Conclusão ----------**

Nestes termos e em conclusão, a merecer acolhimento o exposto na presente informação, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa dos processos a reunião da Câmara Municipal, a fim de este órgão deliberar no sentido de: ----------

a) Reconhecer que as intervenções, através da execução de obras, pela Junta de Freguesia de Esmoriz, no *Pavilhão das Coletividades,* sito na Rua dos Castanheiros, na

sequência das intempéries verificadas no início do ano de 2014, nos termos da comunicação datada de 10.11.2014, registada no Sistema de Gestão Documental sob o nº 34549, de 11.11.2014, e nas instalações sanitárias, sitas na Praia de Esmoriz, tendentes à sua recuperação, de acordo com o descrito na Informação da Exma. Chefe de Divisão de Ambiente, registada no Sistema de gestão Documental sob o nº 5853, de 15.05.2015, revestem interesse público municipal e para a Freguesia de Esmoriz, atentas as finalidades a que os *equipamentos* estão afetos e se destinam, potenciando e *protegendo* a sua necessária e adequada utilização, e inserem-se, de forma estratégica, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações locais; ----------

b) Em conformidade, decidir o propósito do Município de Ovar apoiar financeiramente a execução dos trabalhos identificados nos referidos equipamentos da Freguesia de Esmoriz, através da transferência de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de € 18.352,37, com o IVA à taxa legal aplicável, no que respeita ao *Pavilhão das Coletividades* e de € 27.052,49, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no que respeita às instalações sanitárias, ficando o pagamento sempre dependente da apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa e da observância, pela Junta de Freguesia de Esmoriz, do regime legal aplicável em matéria de formação dos contratos públicos e de execução dos trabalhos; ----------

c) Determinar a subsequente remessa dos processos a reunião da Assembleia Municipal, a fim de este órgão deliberar sobre a concessão do apoio financeiro proposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 23º, 1 e 2, a), k) e m) e 25º, 1, j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.----------

Previamente ao agendamento do assunto em reunião da Câmara Municipal, a Divisão Financeira deverá efetuar o cabimento e prestar informação quanto à assunção do compromisso, no montante máximo da despesa a realizar. ----------

À consideração superior”----------

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que todos os apoios às freguesias carecem de aprovação pela Assembleia Municipal, sendo que a presente proposta prevê a concessão de apoio aos investimentos já realizados, nomeadamente, a obras de recuperação no *Pavilhão dos Castanheiros*, em resultado dos enormes estragos provocados pelas intempéries, com um custo na ordem dos 18 mil euros, e a beneficiação das instalações sanitárias na Praia de Esmoriz, de apoio aos utilizadores e que se enquadrou no arranjo urbanístico da frente de mar.----------
Mais referiu, que os acordos de execução em vigor apenas permitem transferências correntes e não de capital, sendo intenção do executivo, propor no futuro a alteração dos referidos acordos, de forma a permitir a transferência de capital. ----------
Por fim, considerou que a informação de suporte à proposta está bem explícita e enquadrada, sendo que se trata de imóveis que extravasam, na sua utilização, a esfera da freguesia. ---------

*O senhor vereador Vitor Ferreira* expressou a sua concordância com o apoio proposto, considerando necessário que outras Juntas de Freguesia possam, também, beneficiar desta colaboração e apoio da Câmara Municipal. ----------
*O senhor vereador Aníbal Moreira* questionou o facto de obras realizadas em outubro de 2014 só agora serem objeto da presente proposta.----------
*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que a presente proposta foi objeto de profunda reflexão e de análise, e só agora foi decidido apresentá-la.----------

***Deliberação nº 635/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 199/DAJF/SP, de 15.09.2015, e proceder nos termos das alíneas a), b) e c) das respetivas conclusões. ---***

**JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDA - PEDIDO DE APOIO.----------**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que este é um projeto interessante, sendo que se justifica a presente proposta de apoio. ----------
*O senhor Vereador Alexandre Rosas* salientou que este projeto, de extraordinária qualidade, tem proporcionado excelentes resultados em todos os locais em que foi implementado, e consubstancia uma enorme mais-valia cultural, promovendo a educação musical da comunidade.----------
*O senhor Vereador Aníbal Moreira*, não tendo nada contra o apoio proposto, questionou o facto de a Junta de Freguesia, como é do seu conhecimento, ter já inscrito no orçamento para 2015, a receita proveniente do apoio da Câmara Municipal para este projeto, questionando se este facto resulta de um compromisso assumido pelo executivo municipal. ----------
*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que este apoio terá que ser aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para se poder efetivar.----------

***Deliberação nº 636/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.----------***

**CASA MUSEU ARTE SACRA DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - CANDIDATURA 2015 - RETIFICAÇÃO DO VALOR. ----------**

***Deliberação nº 637/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, retificar o valor da comparticipação atribuída no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, nos termos e fundamentos da informação nº 200/DAJF/SP, de 15.09.2015.----------***

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DA HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. ----------**

*O senhor Vereador Domingos Silva* esclareceu que se trata de uma técnica que já exerce funções no Município, sendo a única técnica nesta área e a avaliação efetuada do seu trabalho tem sido muito positiva. ----------

***Deliberação nº 638/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 201/DAJF/SP, de 16.09.2015. --***

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ANUAL PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA QUALIDADE DA ÁGUA E DO AR DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. ----------**

*O senhor Vereador Domingos Silva* esclareceu que se propõe contratar a aquisição de serviços à empresa que tem vindo a assegurar este serviço, sendo que a avaliação do serviço prestado é positiva. ----------

***Deliberação nº 639/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e autorizar a celebração do contrato, nos termos da Informação nº 201/DAJF/SP, de 16.09.2015. --***

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, FORMULADO PELA COMISSÃO DE AMIGOS DO FURADOURO - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.09.2015. ----------**

***Deliberação nº 640/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.09.2015.----------***

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, FORMULADO PELA COMISSÃO DE AMIGOS DO FURADOURO - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.09.2015. ----------**

***Deliberação nº 641/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.09.2015.----------***

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OVAR E S. JOÃO DA MADEIRA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.09.2015.**

***Deliberação nº 642/2015:----------***

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.09.2015.*----------

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.09.2015.**----------

*Deliberação nº 643/2015:*----------
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.09.2015.*----------

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.09.2015.** ----------

*Deliberação nº 644/2015:*----------
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.09.2015.*----------

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 28.08.2015 A 14.09.2015 - PARA CONHECIMENTO.** ----------

*Deliberação nº 645/2015:*----------
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*----------

## DIVISÃO FINANCEIRA----------

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 27.08.2015 A 10.09.2015.** ----------

*Deliberação nº 646/2015:*----------
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.* ----------

**LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETOS COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2015 - PARA CONHECIMENTO.** ----------

*Deliberação nº 647/2015:*----------
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*----------

**8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.** ----------

***Deliberação nº 648/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração.----------***

**EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS PALREIRAS E RUA DAS COITAS - VÁLEGA - ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.09.2015. -------**

***Deliberação nº 649/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.09.2015.----------***

## DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

**PROPOSTA DE REAJUSTE DO CRONOGRAMA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO A ARMINDA DE OLIVEIRA RAMOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS.----------**

***Deliberação nº 650/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 173 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 03.09.2015.----------***

**PROPOSTA PARA PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DOS 98 BENEFÍCIOS RELATIVOS À 1ª FASE DE CANDIDATURAS À MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS. ----------**

***Deliberação nº 651/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 176 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.09.2015.----------***

**FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO E O MUNICÍPIO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROJETO +ABRAÇO AVEIRO.----------**

***Deliberação nº 652/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Cooperação, nos termos e fundamentos da informação nº 175 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 03.09.2015. ----------***

**PROPOSTA DE APOIO PECUNIÁRIO A GRACINDA DOS SANTOS OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.----------**

***Deliberação nº 653/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 183 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 15.09.2015.----------***

**PROPOSTA DE APOIO PECUNIÁRIO A FILOMENA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA NUNES, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. ----------**

***Deliberação nº 654/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 182 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 15.09.2015.----------***

**PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA A ALUNA BIANCA NUNES PEREIRA.----------**

***Deliberação nº 655/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 181 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 14.09.2015.----------***

## DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO----------

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.----------**

***Deliberação nº 656/2015:----------***
***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.----------***

**BALANCETE:----------**

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou no dia anterior com o saldo de € 10.835.008,20. ----------

**DELIBERAÇÕES: ----------**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

**ENCERRAMENTO: ----------**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:10 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. ----------

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____